

PORTARIA 039/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS (Aeroporto) saída as 03:00 hs para levar no dia 03/06/2021, o Vereador RONALDO JAIR DONIDA, com horário de embarque marcado para às 07:00 hs com destino à Brasília-DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE